



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 6/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.001605/2022-11

Marabá-PA, 27 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre Projeto de Extensão da professora Priscila Castro.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a prorrogação, no período de 05/01/22 a 05/01/2023, do Projeto de Extensão intitulado “O BEBÊ VAI COMEÇAR A COMER, E AGORA? EDUCAÇÃO NUTRICIONAL PARA AUXILIAR FAMÍLIAS EM INTRODUÇÃO ALIMENTAR POR MEIO DE MÍDIAS SOCIAIS” coordenado pela professora **Priscila da Silva Castro**, com colaboração da docente **Emanuelle Helena Santos Cossolosso** e da discente **Ketler Winny Alves Silveira**, com alocação de carga horária de 10 horas para a coordenadora e 5 horas para as colaboradoras.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 09:13)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **738ddf6c97**